



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº. 1589/2013

São Luís, 12 de dezembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o MEMO TRT/OUV.GOCF Nº 138, de 11/12/2013, bem como o Formulário de Solicitação de Diárias nº 15/2013, oriundos da Ouvidoria, constantes no PA-7005/2013,

RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Goiânia/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de ½ (meia) diária ao Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador do Trabalho Ouvidor deste Tribunal, matrícula nº 30816907, a fim de participar de reunião com a Excelentíssima Desembargadora Ouvidora do TRT da 18ª Região, para tratar de assuntos referentes à organização e à estruturação da Ouvidoria daquele Regional, no dia 17/12/2013, em Goiânia/GO.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à meia diária para o dia 17/12/2013, tendo em vista a ida e o retorno do magistrado no mesmo dia da reunião, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO